

Ato nº 001 de 28 de novembro de 2024.

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instituída pela Portaria nº 130 de 24 de outubro de 2024, publicada no D.O.E em 25/10/2024, nos uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Retificar parcialmente o Edital de Chamada Pública nº 006/2024, destinado à seleção e contratação de entidades prestadoras de serviços para implantação de tecnologias sociais de acesso à água – cisternas, em decorrência de erro material na grafia dos títulos das tabelas do Anexo IV – Checklist dos Documentos de Habilitação da Entidade Proponente, na forma indicada abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV do Edital de Chamada Pública nº 006/2024

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente: _____

CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

	DOCUMENTOS GERAIS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I deste edital;			
2	Formulário de informações do proponente conforme modelo do Anexo II deste edital, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.			
3	Chek-list dos documentos de habilitação conforme Anexo IV deste edital			
	DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;			
2	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com Cadastro de Pessoas Físicas –CPF.			
3	Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.			
3	Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos.			
	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, na forma da lei;			
2	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;			

3	Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia			
4	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
5	Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal de seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.			
6	Prova de regularidade na contratação de aprendizes (art. 116, Lei Federal nº 14.133/2021) emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego			
	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cópia de instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, já finalizados ou em execução, que indiquem objeto, prazo de vigência, metas e recursos envolvidos na implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional e/ou de implementação de tecnologias sociais de acesso à água			
2	Declaração da contratante de que o respectivo objeto citado no item 9.5, I, foi devidamente executado			
3	Comprovação de credenciamento junto ao Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS nos termos da Portaria MC Nº 22 de 06 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-la			

Data: / / .

Assinatura do(a) responsável legal da entidade proponente
Nome do Responsável legal da entidade proponente

CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

	DOCUMENTOS GERAIS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I deste edital;			
2	Formulário de informações do proponente conforme modelo do Anexo II deste edital, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.			
3	Chek-list dos documentos de habilitação conforme Anexo IV deste edital			
	DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA PARA COOPERATIVAS DE TRABALHO OU PRODUÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Ata de fundação			
2	Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou			
3	Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados com a ata da assembleia que os aprovou			

3	Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias			
4	Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou em reuniões seccionais, no caso de cooperativas de trabalho			
5	Ata da sessão na qual os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação			
	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, na forma da lei;			
2	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;			
3	Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia			
4	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
5	Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal de seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.			
6	Prova de regularidade na contratação de aprendizes (art. 116, Lei Federal nº 14.133/2021) emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego			
	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cópia de instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, já finalizados ou em execução, que indiquem objeto, prazo de vigência, metas e recursos envolvidos na implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional e/ou de implementação de tecnologias sociais de acesso à água			
2	Declaração da contratante de que o respectivo objeto citado no item 9.5, I, foi devidamente executado			
3	Comprovação de credenciamento junto ao Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS nos termos da Portaria MC Nº 22 de 06 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-la			
	DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA HABILITAÇÃO DE SOCIEDADE COOPERATIVA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Relação dos cooperados, com as respectivas atas de inscrição, que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, no caso de cooperativas de trabalho			

2	Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI de cada um dos cooperados relacionados, no caso de cooperativas de trabalho			
3	Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço			
4	Registro conforme previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971			
5	Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato			

Data: / / .

Assinatura do(a) responsável legal da entidade proponente
Nome do Responsável legal da entidade proponente

LEIA-SE:

ANEXO IV do Edital de Chamada Pública nº 006/2024

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente: _____

A. CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

	DOCUMENTOS GERAIS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I deste edital;			
2	Formulário de informações do proponente conforme modelo do Anexo II deste edital, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.			
3	Chek-list dos documentos de habilitação conforme Anexo IV deste edital			
	DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;			
2	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com Cadastro de Pessoas Físicas –CPF.			
3	Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.			
3	Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos.			
	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES

1	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, na forma da lei;			
2	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;			
3	Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia			
4	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
5	Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal de seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.			
6	Prova de regularidade na contratação de aprendizes (art. 116, Lei Federal nº 14.133/2021) emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego			
	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cópia de instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, já finalizados ou em execução, que indiquem objeto, prazo de vigência, metas e recursos envolvidos na implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional e/ou de implementação de tecnologias sociais de acesso à água			
2	Declaração da contratante de que o respectivo objeto citado no item 9.5, I, foi devidamente executado			
3	Comprovação de credenciamento junto ao Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS nos termos da Portaria MC Nº 22 de 06 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-la			

Data: / / .

Assinatura do(a) responsável legal da entidade proponente
Nome do Responsável legal da entidade proponente

B. CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO OU PRODUÇÃO

	DOCUMENTOS GERAIS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I deste edital;			
2	Formulário de informações do proponente conforme modelo do Anexo II deste edital, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.			
3	Chek-list dos documentos de habilitação conforme Anexo IV deste edital			
	DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA PARA COOPERATIVAS DE TRABALHO OU PRODUÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Ata de fundação			
2	Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou			
3	Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados com a ata da assembleia que os aprovou			
3	Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias			
4	Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou em reuniões seccionais, no caso de cooperativas de trabalho			
5	Ata da sessão na qual os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação			
	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, na forma da lei;			
2	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;			

3	Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia			
4	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
5	Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal de seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.			
6	Prova de regularidade na contratação de aprendizes (art. 116, Lei Federal nº 14.133/2021) emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego			
	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cópia de instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, já finalizados ou em execução, que indiquem objeto, prazo de vigência, metas e recursos envolvidos na implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional e/ou de implementação de tecnologias sociais de acesso à água			
2	Declaração da contratante de que o respectivo objeto citado no item 9.5, I, foi devidamente executado			
3	Comprovação de credenciamento junto ao Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS nos termos da Portaria MC Nº 22 de 06 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-la			
	DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA HABILITAÇÃO DE SOCIEDADE COOPERATIVA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Relação dos cooperados, com as respectivas atas de inscrição, que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, no caso de cooperativas de trabalho			
2	Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI de cada um dos cooperados relacionados, no caso de cooperativas de trabalho			
3	Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço			
4	Registro conforme previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971			

5	Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato			
---	--	--	--	--

Data: __/__/.

Assinatura do(a) responsável legal da entidade proponente

Nome do Responsável legal da entidade proponente

2. Tratando-se de erro material que, apesar de necessário, não implica em alteração nos critérios de classificação, na documentação exigida, nem nos lotes, quantitativos de municípios, valores unitários ou globais previstos no edital, não há necessidade de alteração nos prazos já estabelecidos, posto que a retificação não afeta a formulação das propostas.

Salvador, 28 de novembro de 2024.

Érico Silva do Nascimento

Mat. 92120966

Presidente

Júlio César Vasconcelos Campos

Mat. 77578506

Membro

Siciliana Carvalho Chaves

Mat. 92086433

Membro

Maiane Conceição Bonfim Machado

Mat. 92089316

Membro

Ana Cristina Santos Santana

Mat. 55298806

Membro